



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2020.03.12.1**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte (**23/04/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º. **0203002/2020**, datada de 02 de Março de 2020, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor **THIAGO SOBREIRA AUGUSTO LIMA** portadora da cédula de identidade n.º. 96002161987, expedida pela SSP/CE, Representante Legal da empresa **SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **19.356.006/0001-24** para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHAO, 3 EIXOS COM PRANCHA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS APROXIMADAS: LARGURA (MM), 2.090, COMPRIMENTO (MM), 9.696, PESO (KG), 6.875 TANQUE (L): 275, POTÊNCIA: 275 CV. ENTRE EIXOS (MM): 6024/6531 MM, PESOS: TARA: 6690/6750 KG PBT (LEGAL): 23.000 KG. COM TODOS OSEQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PAGAMENTO DE TAXAS E LICENCIAMENTO, COM SEGURO TOTAL, COM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM ENVELOPAMENTO TOTAL DO VEÍCULO CONTENDO IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE E INSCRIÇÕES DE USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o representante da empresa acima qualificado esta credenciado, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n.º. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelo representante. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações e exigências do instrumento convocatório. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço Global, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

Handwritten signatures and initials: 'R', 'd', 'C', and a large scribble.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações

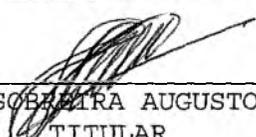


LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	180.000,00	177.600,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.356.006/0001-24, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal credenciado da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanto na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, o senhor **THIAGO SOBREIRA AUGUSTO LIMA** portadora da cédula de identidade nº. 96002161987, expedida pela SSP/CE, Representante Legal da empresa **SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.356.006/0001-24, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante, onde foi disponibilizada para o representante uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI <p>CNPJ: 19.356.006/0001-24</p>	 <p>THIAGO SOBREIRA AUGUSTO LIMA TITULAR RG: 96002161987 SSP/CE</p>



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203002/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO